



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2199/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina Aspectos legais para o atendimento a ocorrências envolvendo autoridades, que será ministrada durante o estagio anual de qualificação profissional.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESPACHO**

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 674/2022/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epigrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2199/2022.

02 - Adjudico o objeto ao Marcos Vinnicius Marinho Monteiro, pessoa física, inscrita no CPF nº 470.602.393-91, com endereço na Rua Marcolino Rio Lima,, nº 798, Edifício Summerville, Bairro Jockey, Teresina - PI, CEP: 64.049-270, com o valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2022.

*Kelle Alves Veras*

**Kelle Alves Veras**

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. N.º 008/2021-GP

Proc. Nº	2199/22
Folha Nº	
Assinatura	<i>kec</i>